



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLE 012/25 – PROC. 0480/25

I- Inclui o inciso IV no § 1º do art.39-B:

IV - Assessoria Financeira: a função de organizar, executar e prestar contas do planejamento financeiro da escola, realizar orçamentos e monitorar a execução orçamentária.

II- Inserir a função de Assessoria Financeira no caput do art. 39-D e adiciona o inciso IV para a mesma função:

“Art. 39-D. O quantitativo de servidores designados para as funções de Supervisão Escolar, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Assessoria Financeira será definido com base na complexidade da unidade escolar, conforme os seguintes critérios:

IV- para Assessoria Financeira:

a) Escolas de pequeno porte, com até 400 (quatrocentos) alunos: 10 (quarenta) horas semanais;

b) Escolas de médio porte, com 401 (quatrocentos e um) a 800 (oitocentos) alunos: 20 (oitenta) horas semanais;

c) Escolas de grande porte, com 801 (oitocentos e um) a 1.200 (mil e duzentos) alunos: 30 (cento e vinte) horas semanais;

d) Escolas de muito grande porte, com quantitativo de alunos superior a 1.200 (mil e duzentos): 40 (cento e quarenta) horas semanais;”

Ver. Juliana de Souza

Ver^a Natasha Ferreira (Líder da Bancada do PT)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador**, em 22/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Narciso Ferreira, Vereador (a)**, em 22/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0890766** e o código CRC **40CC819E**.